



PROJETO NOVO “LIDERANÇAS DO FUTURO”

1 INTRODUÇÃO

Este projeto possui o intuito de apresentar escopo, formato e conteúdo para as ações de cidadania junto a instituições de ensino fundamental e ensino médio, pensadas a partir de programas como Eleitor do Futuro e Governante do Futuro (EJE/TSE); e Conhecendo a Justiça Eleitoral (TRE-RS).

Primeiramente, será feito um levantamento histórico sobre planejamento e boas práticas lançadas por esses programas e pela série Palestras EJERS, experimentada em escolas da capital gaúcha no ano de 2019.

O Programa Lideranças do Futuro visa a educar para a cidadania, o exercício de votar/ser votado e o desenvolvimento de futuros líderes na sociedade. A ação se dá em dois momentos: palestras com representantes da Justiça Eleitoral, divididas em eixos temáticos, e eleições comunitárias (parametrizadas), organizadas com a participação dos estudantes.

2 PREVISÃO LEGAL

A legislação brasileira garante amplamente a educação para a cidadania. Seja na Constituição Federal, seja na legislação ordinária, de várias formas o tema está presente possibilitando que uma gama de programas, projetos e ações sejam desenvolvidas pelos mais diversos organismos governamentais e não governamentais.

No caso deste projeto, destaca-se os seguintes dispositivos legais:

• Constituição da República Federativa do Brasil de 1988

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e **tem como fundamentos:**

[...]

II - a cidadania;

Art. 205. **A educação**, direito de todos e **dever do Estado** e da família, **será promovida e incentivada** com a colaboração da sociedade, **visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania** e sua qualificação para o trabalho.

• **Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990**

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Art. 3º **A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana**, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, **assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios**, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar **o desenvolvimento** físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Art. 16. **O direito à liberdade** compreende os seguintes aspectos:

[...]

VI - participar da vida política, na forma da lei;

• **Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996**

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Art. 2º **A educação, dever** da família e **do Estado**, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, **tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania** e sua qualificação para o trabalho.

Destaca-se, ainda:

- O Plano Estratégico do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) 2018-2021, que traz como um de seus indicadores: **Oferta de ações educacionais à sociedade, sobre exercício da cidadania por meio da participação democrática.**
- As Metas da Justiça Eleitoral para 2019:

Promover ações voltadas ao esclarecimento sobre a segurança do processo eleitoral.

A realização dessas ações contribuirá para o correto esclarecimento para a sociedade sobre a segurança da urna eletrônica e do processo eleitoral, fomentando fornecimento de resposta adequada pela JE no combate a notícias falsas compartilhadas nas redes sociais.

Promover campanhas voltadas ao eleitor para ampliar os conhecimentos sobre o processo eleitoral.

A meta almeja esclarecer o eleitor sobre seu papel nas eleições e sobre leis, normas e procedimentos eleitorais e desmistificar alguns temas congêneres.

- As Metas da Justiça Eleitoral para 2020:

Promover campanhas voltadas ao eleitor para ampliar o conhecimento sobre o funcionamento do processo eleitoral.

A Justiça Eleitoral encaminhará ao CNJ uma meta específica em substituição à Meta nº 1/2019, que será escolhida, dentre duas opções, por votação da sociedade.

Proposta nº 1 – **Realizar ações de incentivo à participação feminina no processo eleitoral.**

A meta visa estimular a adoção de ações com o intuito de incrementar a voz ativa feminina, inclusive nos ambientes de tomada de decisões, fortalecendo, assim, valores e princípios de equidade de gênero, considerando que a igualdade de direitos entre homens e mulheres constitui direito fundamental previsto expressamente no art. 5º, I, da Constituição Federal de 1988. (JSS)

A meta está alinhada à Diretriz Estratégica nº 3 “Melhorar a comunicação e o compartilhamento de informações entre a Justiça Eleitoral e a Sociedade” e à Resolução-CNJ nº 255/2018, bem como ao art. 6º, XV, do Prêmio de Qualidade do CNJ.

3 HISTÓRICO – PROGRAMAS DA JUSTIÇA ELEITORAL

3.1 Eleitor do Futuro - TSE

O Programa Eleitor do Futuro (EJE/TSE) objetiva estimular a participação dos jovens e futuros eleitores no processo eleitoral, tendo como público-alvo crianças e jovens das redes estaduais e privadas dos ensinos fundamental e médio.

A EJE/TSE tem o papel de estimular e capacitar as EJEs no desenvolvimento e implementação de ações socioeducativas capazes de atingir o objetivo do programa; cada EJE pode eleger a forma de trabalhar, a faixa etária que deseja atingir e a atividade que julgue mais adequada à realidade de seu estado.

3.2 Governante do Futuro – TSE

O Programa Governante do Futuro objetiva capacitar gestores públicos municipais em temas essenciais à sua atuação na gestão da coisa pública para que possam exercer seus mandatos em conformidade com as normas vigentes e com a legislação atual, tendo como público alvo o cidadão comum interessado em se candidatar aos cargos de prefeito e vereador.

3.3 Conhecendo a Justiça Eleitoral

Criada em 2007, a ação educativa Conhecendo a Justiça Eleitoral promoveu eventos em escolas da Região Metropolitana de Porto Alegre até o ano de 2016. A atividade foi interrompida em função das alterações no Regimento do Memorial introduzidas pela Resolução TRE-RS n. 285/2017.

Entre os anos de 2007 e 2016 a ação educativa obteve, resumidamente, os seguintes resultados:

- a) Atendimento de cerca de 12.000 estudantes do ensino fundamental, ensino médio, Educação de Jovens e Adultos (EJA), alunos de graduação em direito e escolas profissionalizantes;
- b) Promoção de eventos em 62 estabelecimentos de ensino da Região metropolitana, 32 no interior do Estado (através da capacitação de servidores das Zonas Eleitorais por EAD no ano de 2012) e 11 instituições de natureza diversa;
- c) Cobertura de atendimento em 20 municípios, abrangendo 32 Zonas Eleitorais.

Seu escopo era promover encontros presenciais com alunos de estabelecimentos de ensino da Região Metropolitana de Porto Alegre – ensino fundamental (8º e 9º anos) e ensino médio – para divulgar de forma ampla a atuação da Justiça Eleitoral dentro de um contexto histórico e político e a importância da participação dos cidadãos no processo eleitoral.

Seus objetivos:

- Contribuir com a formação de adolescentes para que, como futuros eleitores, tenham conhecimentos básicos sobre as finalidades e o funcionamento da Justiça Eleitoral;
- Estimular os jovens a fazerem o alistamento eleitoral aos 16 anos e se tornarem participantes críticos da política nacional;
- Divulgar o trabalho realizado pela Justiça Eleitoral para a construção da democracia e da cidadania;

- Divulgar as atribuições e estrutura da Justiça Eleitoral através da informação oficial, qualificada;
- Estimular a preservação e o estudo da memória histórico-política brasileira.

3.3 Palestras EJERS/Lideranças do Futuro

Ao longo do ano de 2019, a EJERS teve a oportunidade de promover, por meio de sua Seção de Programas Institucionais (SPINS), ações educativas em parceria com instituições de ensino da capital gaúcha. Estas iniciativas foram chamadas de Palestras EJERS/Lideranças do Futuro.

Cada evento teve seu formato adaptado aos anseios da instituição educacional e da EJERS. Porém, em linhas gerais, dividiu-se em dois momentos:

1. Palestras ministradas por servidores da Justiça Eleitoral convidados pela SPINS, inseridas em quatro eixos temáticos: História/Democracia/Cidadania; Participação das Mulheres na Política; Segurança do Voto Eletrônico; e Enfrentamento à Desinformação;
2. Exercício com urnas eletrônicas: eleições comunitárias (parametrizadas) ou simulação de votação/eleições.

Dessas experiências, foram tiradas lições, práticas, conteúdos e aprendizados que pretende-se aplicar no presente projeto.

4 ESCOPO

Promover encontros presenciais entre alunos de estabelecimentos de ensino do Rio Grande do Sul – ensino fundamental (8º e 9º anos) e ensino médio – e representantes da Justiça Eleitoral para disseminar conhecimentos sobre a atuação da instituição, sua história e sua importância como agente da democracia, explicar e demonstrar o funcionamento do processo eleitoral brasileiro, fomentar a participação de todos nas eleições e o estimular o desenvolvimento de futuros líderes.

5 OBJETIVOS

- Contribuir com a formação de jovens para que, como eleitores, tenham conhecimentos básicos sobre o funcionamento da democracia brasileira;
- Estimular os jovens a fazerem o alistamento eleitoral aos 16 anos e se tornarem participantes ativos da política nacional;

- Fomentar o desenvolvimento de futuros líderes;
- Incentivar a participação das mulheres na política;
- Explicar o funcionamento da instituição: a história, as atribuições, a estrutura e as funções;
- Apresentar a imagem de uma instituição mantida por pessoas (humanização) – cidadãos brasileiros –, sejam estas magistrados, servidores do quadro de pessoal ou colaboradores no processo eleitoral, como os mesários;
- Enfrentar a desinformação, por meio da divulgação de informações oficiais, qualificadas;
- Aumentar a confiança na Justiça Eleitoral;
- Propiciar o contato com a urna eletrônica e a experiência de variadas formas de participação no processo eleitoral: eleitores, mesários, candidatos etc.

6 FORMATO

A ação educativa se divide em dois momentos que, preferencialmente, devem ocorrer em dois dias distintos:

1. Palestras ministradas por servidores da Justiça Eleitoral convidados pela SPINS, inseridas em eixos temáticos que contemplem: História/democracia/cidadania; representação de todos/participação das mulheres na política; segurança do processo eleitoral; e tema contemporâneo em destaque no período de realização da ação (exemplo: desinformação);
2. Exercício com urnas eletrônicas: eleições comunitárias (parametrizadas) com tema e candidatos a serem definidos junto com a instituição de ensino.

Na etapa de planejamento de cada evento, a EJERS/SPINS fará reuniões com os responsáveis interessados pelo projeto na instituição de ensino, com o objetivo de apresentá-lo a essa e coletar informações acerca de projetos em andamento, com objetivos semelhantes, promovidos por essa, cujo conteúdo possa ser aproveitado nas atividades.

A solicitação e realização de eleições comunitárias (parametrizadas) deve seguir todos os parâmetros e prazos estabelecidos pelas normas que regem este procedimento: Resolução TSE nº 22.685/2007; Resolução TRE-RS nº 237/2013; e Portaria TRE-RS P 123/2019.

As eleições promovidas no dia do evento devem seguir, na medida do possível, todos os ritos de um pleito oficial, dentre eles, a preparação de urnas e mesários, divulgação de candidaturas, orientações aos eleitores, divulgação de resultados e diplomação de eleitos.

Em caso de impossibilidade da realização de eleições comunitárias, o projeto se limitará às palestras.

A SPINS deve calcular e expor à instituição de ensino o limite de alunos/tempo disponível para a realização do evento.

As palestras serão divididas em abertura mais quatro partes de no máximo 20 minutos, com mais 20 minutos disponíveis para perguntas.

6.1 Abertura

Deve mostrar brevemente todos os tópicos que serão abordados nas etapas seguintes e quem são os palestrantes. É aconselhável que se use recursos visuais nesta apresentação. A abertura deve levantar questões e suscitar dúvidas acerca dos temas, a serem dirimidas em seguida.

Sugestões de perguntas/temas a serem abordados:

- Como surgiu a Justiça Eleitoral brasileira? Por que ela existe?
- O que é cidadania? Como podemos praticá-la?
- O que é democracia representativa?
- Por que é importante incentivarmos a participação da mulher na política?
- Como alguém vira candidato no Brasil?
- Onde obter informações corretas para saber como votar?
- Como funciona o sistema de eleição proporcional no Brasil? Por que adotamos este modelo?
- Por que a Justiça Eleitoral afirma que a urna é segura se há tantos outros sistemas eletrônicos, como o bancário, que apresentam falhas?
- A urna eletrônica já foi/pode ser fraudada? É possível ocorrer uma fraude eleitoral no Brasil?
- Se o voto eletrônico é tão seguro, por que não é adotado por outros países, sobretudo os mais desenvolvidos?
- Quais os papéis de cada um dos três poderes, da Justiça Eleitoral e suas instâncias, e qual a importância de instituições fortes para a democracia?
- Qual o papel da Justiça Eleitoral no combate à corrupção?

6.2 Palestra sobre história das eleições e da Justiça Eleitoral no Brasil, funcionamento das instituições e contextualização sócio-política

Deve abordar os seguintes conteúdos:

- Estrutura, funções e atribuições da Justiça Eleitoral;
- Cidadania e participação nos processos decisórios da sociedade;
- Democracia representativa;
- Histórico das eleições e do processo eleitoral brasileiro;
- Estrutura dos três poderes da República e a importância da participação no processo político por meio do voto;
- Etapas do processo eleitoral: cadastro de eleitores; convenções partidárias; registro de candidaturas; propaganda eleitoral; votação; totalização dos votos e divulgação dos resultados; prestação de contas; diplomação dos eleitos.
- Funcionamento do sistema proporcional;
- Papel da Justiça Eleitoral no combate à corrupção.

6.3 Palestra sobre formação de líderes na sociedade e participação feminina na política

Preferencialmente, deve-se convidar uma das representantes do Programa Mais Mulheres na Política, do TRE-RS, ou buscar orientações junto a este grupo, a fim de elaborar uma apresentação que aborde os seguintes conteúdos:

- Importância da representação na política;
- Desenvolvimento da mentalidade de liderança;
- Histórico de participação das mulheres na política no Brasil em comparação com o resto do mundo;
- Dados estatísticos de posição das mulheres nas decisões da sociedade;
- Teorias e estudos sobre equidade de gênero;
- Exemplos históricos e trajetórias de vida que inspirem os jovens a procurarem se sentir representados na vida política do país.

6.4 Palestra sobre segurança do voto eletrônico

A defesa da segurança do voto eletrônico será feita nesta etapa. A palestra será elaborada, prioritariamente, por servidores da área de tecnologia. Porém, pode também ser realizada pelos vieses histórico, jurídico ou de discurso institucional (autoridade). De qualquer modo, deve-se priorizar palestrantes que possuam visão sistêmica do processo eleitoral.

O discurso nesta etapa deve primar pela clareza e concisão, valer-se de ferramentas de comunicação que ilustrem as explicações de forma eficaz, usar de linguagem inteligível por pessoas

de todos os níveis de conhecimento sobre o assunto e apresentar casos concretos de acusações contra o voto eletrônico que tiveram repercussão nacional e quais os motivos para sua refutação.

A elucidação tem de atentar também para os mecanismos de segurança do voto que não envolvem apenas aspectos tecnológicos, como os ritos, as cerimônias e o trabalho de fiscalização do processo eleitoral.

A apresentação deve responder as perguntas atinentes ao tema suscitadas no item 6.1.

6.5 Palestra sobre tema contemporâneo

As eleições podem ter um aspecto de sua organização que esteja ganhando grande repercussão na sociedade no período em que se aproximam, seja algo de teor tecnológico ou jurídico. Os pleitos recentes foram marcados pelo fenômeno da desinformação. E a Justiça Eleitoral tem buscado formas de enfrentar o problema.

Uma das medidas tomadas pela instituição é investir na educação e no esclarecimento de dúvidas sobre o processo eleitoral e sobre os meios para obtenção de informações oficiais.

A palestra deve ser elaborada, de preferência, por servidores do TRE-RS ligados a área relacionada ao tema.

No caso da desinformação, o objetivo é educar para o uso da mídia e para o conhecimento sobre as instituições democráticas.

7 FORMAÇÃO DE FORMADORES E ORGANIZAÇÃO DOS EVENTOS

A EJERS, por meio de sua Seção de Programas Institucionais (SPINS), organizará a formação e preparação dos palestrantes para participarem dos eventos. Os objetivos serão: formar bancos de formadores e grupos de estudos, dentro dos eixos temáticos propostos no projeto, e desenvolver uma padronização de formato para o programa.

A SPINS será responsável pela compilação de ideias e construção, em conjunto com os palestrantes, do conteúdo das ações.

O programa seguirá as diretrizes e a metodologia propostas pelo Projeto Pedagógico da EJERS.

A SPINS também será responsável por todas as tarefas de planejamento e organização dos eventos que acontecerem em Porto Alegre e pela orientação das Zonas Eleitorais para replicarem o programa no Interior.

8 METAS

- Produzir quatro eventos na Capital até o final do primeiro semestre de 2020;
- Disseminar o programa para municípios do Interior, atingindo todas as Zonas Eleitorais interessadas, até o final do ano de 2021.